



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Registrado e Publicado
Em 15 de 02 de 2024

Escriturária

Decreto Legislativo nº 01/2024 de 15 de Fevereiro de 2024.

Ementa: Dispõe sobre o Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 23, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho e do inciso V do art. 41º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorífico a Sra. Valquíria Marinho de Barros, em reconhecimento pelos bons relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho.

PAUDALHO

HERISTOW ROUNELY ARAGÃO VIEIRA
Presidente

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 88/2023,
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023
DO VEREADOR MIQUEAS MÁXIMO CORREIA

Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO** no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa e em consonância com a Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Paudalho - PE aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Miqueas Máximo Correia:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorífico a Sr.^a Valquíria Marinho de Barros em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paudalho, 13 de dezembro de 2023.

Gerson Dionísio da Silva Filho
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

Câmara Municipal de Paudalho - PE
Quarado de Paudalho
União dos Municípios de Paudalho
Nº 1312/23
Reclamação Final

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorífico a Sr.^a Valquíria Marinho de Barros em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paudalho, 13 de dezembro de 2023.

[Signature]
Heristow Rounelly Aragão Vieira
Presidente

[Signature]
Miqueas Máximo Correia
1º Secretário

[Signature]
Wellington da Costa Macedo
2º Secretário

CNPJ 08.860.181/0001-38

**RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br**



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER: Nº 13/2023

RELATOR: Ver. Antônio Cândido Ferreira Júnior, parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023 de autoria do Vereador Miqueas Máximo Correia.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

RELATÓRIO: De autoria do nobre Vereador Miqueas Máximo Correia, o qual submete à apreciação da Câmara Municipal do Paudalho, o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, que concede o Título de Cidadã Paudalhense a Sra. Valquíria Marinho de Barros.

Em sua Justificativa enfatiza que, a honraria concedida por esta Casa Legislativa tem ampla razão de ser, tendo em vista, a homenageada ter contribuído de forma significativa para o município do Paudalho.

DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE: O Projeto de Decreto Legislativo acima, se encontra amparado legalmente na Lei Orgânica do município do Paudalho, nos seguintes contextos:

DA INICIATIVA: Art. 45 – A iniciativa dos Projetos de Lei cabe ao:

- I. Prefeito;
- II. Vereador;
- III. Mesa Executiva da Câmara.

DA COMPETÊNCIA: Art. 29 – Compete privativamente à Câmara Municipal:

XVII. Conceder honorarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, por votação, através de quórum qualificado.

CNPJ 08.860.181/0001-38

**RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br**



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

DA FORMALIDADE: Nos Termos Regimentais:

Art. 234 – Por via de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação única, pelo voto nominal ou eletrônico de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorífico ou a qualquer outra honraria ou homenagem à personalidade ou entidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignos da honraria.

Art. 235 – O Projeto de concessão de títulos honoríficos obedecerá a seguinte tramitação:

- I. Deverá vir anexado como requisito essencial, circunstanciada biografia da pessoa ou o histórico da entidade que se deseja homenagear;
- II. Relação circunstanciada dos trabalhos e serviços prestados à cidade ou à humanidade pela pessoa ou entidade a quem se pretende prestar a homenagem;
- III. Preliminarmente o Projeto deverá ser subscrito apenas pelo autor.

Parágrafo Único – Cumprido o disposto no presente Artigo, o Projeto e sua documentação serão lacrados e encaminhados a Mesa que ao incluir na pauta designará apenas o nome do autor e o assunto constará como “PROPOSIÇÃO DE HONRARIA”.

DA JUSTIFICATIVA: O aludido ato normativo dispõe que a Câmara Municipal poderá conceder às personalidades, comprovadamente dignas de recebê-las, o Título de Cidadão Paudalhense, sendo prática corrente no município, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

No que tange ao aspecto formal, salientamos que inexistente vício de iniciativa que possa macular a proposição, atendendo ao disposto no Regimento interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica de nosso Município.

Após analisar de forma minuciosa o Projeto em questão, foi verificada a relação circunstanciada dos trabalhos e dos serviços prestados e em análise a biografia da homenageada, a Sra. Valquíria Marinho de Barros, foi constatada que a mesma possui atitude e olhar para a mudança e a melhoria na qualidade de vida dos nossos munícipes.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

CONCLUSÃO: A Comissão Especial após realizar a análise do Projeto, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade e adequação à boa técnica-legislativa, opinando **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 01 de dezembro de 2023.



CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO N° 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br



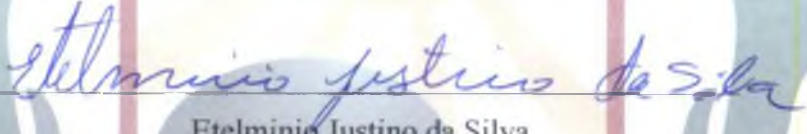
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

VOTAÇÃO

A Comissão Especial, em Sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no mérito, pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia, a Sra. Valquíria Marinho de Barros.

Estiveram presentes os Vereadores:


Antônio Cândido Ferreira Júnior
Relator da Comissão Especial


Etelminio Justino da Silva
Membro


Gustavo Monteiro da Silva
Membro


Manoel Gomes de Melo
Membro


Thiago Fernando da Silva
Membro

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 01 de dezembro de 2023.

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

GABINETE DO VEREADOR MIQUEAS MÁXIMO CORREIA

Recolhimento de assinaturas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, proposta de Título Honorífico.

Ilma. Sra. Valquíria Marinho de Barros.

1. *Miqueas Máximo Correia*

2. *Antonio Paulo Tachereza Jun.*

3. *Rosângela Santana do Soc*

4. *Alencar do G. Monteiro*

5. *Gerson Dionísio de Silva Filho*

6. _____

7. *Wladimir José de Melo*

8. _____

9. *Sebastião Faustino de Silva*

10. *[Signature]*

11. _____

12. _____



PORTARIA Nº 192 DE 27 de Novembro de 2023

Nomeia o Relator, o Membro e os suplentes para elaboração do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando as primícias para elaboração do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que predomina o art.236- Periodicamente, o Presidente constituirá uma Comissão Especial de 5 (cinco) Vereadores titulares e 3 (três) Vereadores suplentes para opinar sobre as proposições dessa natureza em tramitação.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial para opinar sobre a proposição do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023.



Titulares:

Antônio Cândido Ferreira Júnior

Etelminio Justino da Silva

Gustavo Monteiro da Silva

Manoel Gomes de Melo

Tiago Fernando da Silva

Suplentes:

Sérgio Gomes da Silva

Tiago Avelino da Silva

Gerson Dionísio da Silva Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho


Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE

CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306

CNPJ 08.860.181/0001-38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

O Vereador **Miqueas Máximo Correia**, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 98, inciso II e 150, § 1º, alínea d, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Art. 29, inciso XVII da LOM, submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo nº

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorífico a Srª. Valquíria Maria de Barros em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paudalho - PE
~~Projeto de Decreto Legislativo nº 15~~
~~Sessão de Sessão e Votação~~
Em 06/12/23

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 22 de Novembro de 2023.

Miqueas Máximo Correia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306
CNPJ 08.860.181/0001-38

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15

Valquíria Maria de Barros, nascida à 13 de agosto de 1974, filha de José Victal Marinho de Barros e Jubecy Marinho de Barros, a quinta filha com seus irmãos: Victoria, Victal, Valéria e Vinícius. Neta de Manoel Marinho de Barros e Maria Victoriana de Barros (avós paternos) e José Mendes Ferreira e Beatriz Pereira Mendes (avós maternos). Como seus pais, os seus avós eram de famílias paudalhenses, bem populares.

Perdeu sua mãe ainda muito criança aos 04 anos de idade em 1978, veio morar em Paudalho, recebida pela família da tia materna, Terezinha Marinho de Almeida, passando a conviver com Antônio Júnior (Tony) e Maria do Carmo (Mita) como primos-irmãos. Aqui firmou cidadania.

Sem perder o núcleo de origem, seu zelo familiar a impulsionou a buscar o seu pai Victal, assistindo-o no acaso da visa, com cuidados especiais até seu desenlace.

Sob os dons do Espírito Santo, na Igreja Matriz onde fez a 1ª Comunhão e a Crisma, em 1994 casou com Gustavo Henrique, sendo que desta consagrada união tem dois filhos: Maria Manuela e Carlos Henrique, ambos causa de alegria e de esperanças alvissareiras do casal.

Em sua formação, começou os estudos no jardim da infância na Escola Pinóquio, o ensino fundamental e médio, no Colégio Municipal do Paudalho, do que muito se orgulha. Coursou a Faculdade Maurício de Nassau, completando o ensino Superior como Tecnóloga em Radiologia.

Em sua vida profissional, exerceu a função de Professora nas respectivas escolas: Escola Santa Maria, Colégio Municipal de Guadalajara, Casarão, também em Guadalajara e Escola Gilda Barbosa. Voltada às questões sociais se destacou como: Recepcionista da Unidade Mista Laura Bandeira de Melo, Secretária Executiva de Assistência Social, na pasta da saúde, Efetivada em política pública no município, em 2007, concursada no cargo de auxiliar de farmácia, conduzida à Assistência Social como gerente Administrativo. Em 2011 assumiu a Gerência Administrativa na Secretaria de Saúde até quando precisou se afastar



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306
CNPJ 08.860.181/0001-38

para cumprir mandato político (2013-2016). Em 2017 a convite do prefeito Marcelo, ocupou a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social até 2022. Em 2023 foi remanejada para Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e juventude onde se encontra.

Vereadora eleita com 845 votos de confiança, fez do mandato um serviço mais amplo aos munícipes. Toda esta andança lhe mergulhou no universo humano do paudalhense e lhe fez assumir com o devido respeito e dedicação sua legítima cidadania.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 29 de Novembro de 2023.


Miqueas Máximo Correia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306
CNPJ 08.860.181/0001-38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

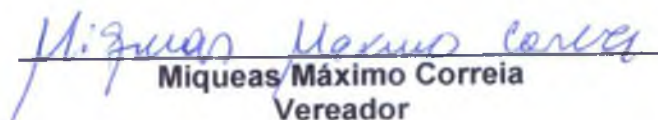
O Vereador **Miqueas Máximo Correia**, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 98, inciso II e 150, § 1º, alínea d, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Art. 29, inciso XVII da LOM, submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo nº .

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorífico a Srª. Valquíria Maria de Barros em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 22 de Novembro de 2023.


Miqueas Máximo Correia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306
CNPJ 08.860.181/0001-38

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15

Valquíria Maria de Barros, nascida à 13 de agosto de 1974, filha de José Victal Marinho de Barros e Jubecy Marinho de Barros, a quinta filha com seus irmãos: Victoria, Victal, Valéria e Vinícius. Neta de Manoel Marinho de Barros e Maria Victoriana de Barros (avós paternos) e José Mendes Ferreira e Beatriz Pereira Mendes (avós maternos). Como seus pais, os seus avós eram de famílias paudalenses, bem populares.

Perdeu sua mãe ainda muito criança aos 04 anos de idade em 1978, veio morar em Paudalho, recebida pela família da tia materna, Terezinha Marinho de Almeida, passando a conviver com Antônio Júnior (Tony) e Maria do Carmo (Mita) como primos-irmãos. Aqui firmou cidadania.

Sem perder o núcleo de origem, seu zelo familiar a impulsionou a buscar o seu pai Victal, assistindo-o no acaso da visa, com cuidados especiais até seu desenlace.

Sob os dons do Espírito Santo, na Igreja Matriz onde fez a 1ª Comunhão e a Crisma, em 1994 casou com Gustavo Henrique, sendo que desta consagrada união tem dois filhos: Maria Manuela e Carlos Henrique, ambos causa de alegria e de esperanças alvissareiras do casal.

Em sua formação, começou os estudos no jardim da infância na Escola Pinóquio, o ensino fundamental e médio, no Colégio Municipal do Paudalho, do que muito se orgulha. Coursou a Faculdade Maurício de Nassau, completando o ensino Superior como Tecnóloga em Radiologia.

Em sua vida profissional, exerceu a função de Professora nas respectivas escolas: Escola Santa Maria, Colégio Municipal de Guadalajara, Casarão, também em Guadalajara e Escola Gilda Barbosa. Voltada às questões sociais se destacou como: Recepcionista da Unidade Mista Laura Bandeira de Melo, Secretária Executiva de Assistência Social, na pasta da saúde, Efetivada em política pública no município, em 2007, concursada no cargo de auxiliar de farmácia, conduzida à Assistência Social como gerente Administrativo. Em 2011 assumiu a Gerência Administrativa na Secretaria de Saúde até quando precisou se afastar



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE


CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306

CNPJ 08.860.181/0001-38

para cumprir mandato político (2013-2016). Em 2017 a convite do prefeito Marcelo, ocupou a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social até 2022. Em 2023 foi remanejada para Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e juventude onde se encontra.

Vereadora eleita com 845 votos de confiança, fez do mandato um serviço mais amplo aos munícipes. Toda esta andança lhe mergulhou no universo humano do paudalhense e lhe fez assumir com o devido respeito e dedicação sua legítima cidadania.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 29 de Novembro de 2023.


Miqueas Máximo Correia
Vereador